DECRETO LEGISLATIVO Nº 339/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Raimunda Batista Teodoro** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no **bairro Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Raimunda Batista Teodoro*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no ***bairro Timbú***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE JUNHO DE 2018.

Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 026/2018
Autor: Vereador Elenílson Abreu

ANEXO ÚNICO – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 339/2018

